



# JORNAL OFICIAL

## Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



### Índice

Prefeitura Municipal de Dom Aquino .....	3
Prefeitura Municipal de Pedra Preta .....	4

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

**Presidente de Honra:** José Eduardo Botelho

**Presidente:** Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

**Primeiro Vice-Presidente:** Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

**Segundo Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

**Terceiro Vice-Presidente:** Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

**Quarto Vice-Presidente:** Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

**Quinto Vice-Presidente:** Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

**Secretário Geral:** Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

**Primeiro Secretário:** Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

**Segundo Secretário:** José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

**Tesoureiro Geral:** Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

**Primeiro Tesoureiro:** Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

**Segundo Tesoureiro:** Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

#### Conselho Fiscal:

**1º** Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

**2º** Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

**3º** Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

#### Suplentes Fiscais:

**1º** Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

**2º** Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

**3º** Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

#### Gerente de Comunicação

Malu Sousa

#### Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1270

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****LICITAÇÕES E COMPRAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT, no uso de suas

atribuições legais, CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022 da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, destinado ao preenchimento de vagas, a comparecerem na **SecretariaMunicipal de Educação, situada na Avenida Cuiabá, nº 143 - Centro, no dia 08 de abril no horário das 13h00min**, portando os documentos originais ou fotocópia abaixo relacionado:

Cópia e original da Carteira de Identidade;

Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida

pelo TRE;

Cópia e original do CPF;

Cópia e original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

Comprovante de endereço atualizado;

Cópia e original da Certidão de nascimento;

Comprovante do estado civil (casado e CPF do cônjuge), união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois);

Cópia de Carteira de Trabalho;

Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

Declaração de não acumulação remunerada ou não, de cargos e empregos públicos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade de cargo e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

Exame médico Pré-Admissional.

Nº da Conta Corrente do Banco do Brasil

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados e aquele que não comparecer até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

**ANEXO I**

<b>Cargo: Professor Pedagogo</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Colocação</b>
Kariny Mikaelly Rodrigues dos Santos	060	1ª
Wanderleia de Souza Rocha	0570	2ª
Cinelúcia Rodrigues da Cruz Souza	3160	3ª
Marionice Gomes da Silva	1620	4ª
Sirlene da Silva Santos Maria	2250	5ª
Queila Nunes da Silva	0140	6ª
Josânia Pereira da Silva	2730	7ª
Maria Cássia Barbacena Silva	1270	8ª
Denízia Gomes Mendes Jiorjuti	0860	9ª
Sirlene Cabral de Souza	0320	10ª
Alaice de Alencar Souza	0800	11ª
Zeile Pereira Borges Silva	0430	12ª
Kátia Soares Barbosa	3090	13ª
Maria Geanes Rodrigues Brandão	0240	14ª
Cristiane Martins Rocha	1840	15ª

**Anexo II**

<b>Cargo: ADI</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Colocação</b>
Jessyka Luisa da Silva Santana	2080	1ª
Ana Carolina Bessa de Almeida	12870	2ª
Beatriz Justino de Jesus	2260	3ª
Janaina Ferreira de Oliveira	0020	4ª
Emily Robertta Timóteo Vieira	0270	5ª

**Anexo III**

<b>Cargo: Motorista do Transporte Escolar</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Colocação</b>
Leidivan Geraldino	1000	1ª
Lucialves Rosa da Silva	1520	2ª
Pedro José do Nascimento	1450	3ª
Marcos Moraes de Brito	1350	4ª
Gildair Alves Pereira	0180	5ª
Leonardo Bonifácio Teixeira de Oliveira	2690	6ª

Dom Aquino/MT, 06 abril de 2022.

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**DECRETO N° 093, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

DECRETO N° 093, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1323/2021 de 23 de dezembro de 2021 decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

07.000.00.000.000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.000.000.000. Educação

07.001.12.361.0000.000. Ensino Fundamental

07.001.12.361.0009.000. EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR

07.001.12.361.0009.2.097. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB

70% - FUNDAMENTAL

213 - 3.1.90.94.00.00 30 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 82.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

07.000.00.000.000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.000.000.000. Educação

07.001.12.361.0000.000. Ensino Fundamental

07.001.12.361.0009.000. EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR

07.001.12.361.0009.2.097. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB

70% - FUNDAMENTAL

211 - 3.1.90.11.00.00 30 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 82.000,00

**CIVIL**

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

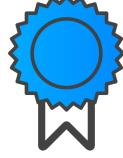
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 28 de abril de 2022.

**NELSON ANTONIO ORLATO**

**Prefeito Municipal**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Apr 28 13:18:24 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	1170115676103352402
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)